



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Ed. nº 212

PÁG. 1

Resolução N° 13/2018 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

Considerando que a Conselheira Tutelar Cristiane Rodrigues dos Santos, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou afastamento de 07/05/2018 a 05/07/2018, mediante apresentação de atestado médico.

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020.

Resolve:

Art. 1º. Convocar o próximo candidato, senhor Rafael Bituca (Rafael Souza dos Santos), para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, na quarta-feira, dia 16 de maio de 2018, às 8h00min, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- a) 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- b) Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Ed. nº 212

PÁG. 2

- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- g) Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- i) Carteira de trabalho original.

Art. 2º. Após a conferência da Documentação e está estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar imediatamente nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início as suas atividades.

Art. 3º. O mandato do Conselheiro Rafael Bituca se findará em 05 de julho de 2018, podendo ser prorrogado seu mandato ou o retorno da Conselheira Titular, mediante apresentação de novo atestado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 11 de maio de 2018.

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Ed. nº 212

PÁG. 3

EDITAL 04/2018 CMDCA

A Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 08/2018 e Edital 01/2018 do CMDCA faz publicar o Edital com a Relação Preliminar dos candidatos habilitados a participar da Eleição para membro suplente do Conselho Tutelar, para membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2016/2019:

1. NATÁLIA DE OLIVEIRA.

Rancho Alegre, 04 de maio de 2018.

Comissão Organizadora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Ed. n° 212

PÁG. 4

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 020/2017

(Ref: Pregão Presencial n°. 009/2017).

Sequencia do Aditivo = 023/2018

Termo Aditivo do **Contrato Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e QUERO & NIETO LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: QUERO & NIETO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, 660, inscrita no CNPJ sob o n° 05.372.951/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CESAR QUERO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o n° 601.114.299-00, portador da cédula de identidade RG n° 4.300.182-5 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Galha Azul, 83, – Cornélio Procópio-Pr.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° 301/2018, de 26/04/2018, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos de Limpeza Hospitalar n°. 020/2017 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 020/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1° e 2° da Lei n°. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 020/2017, sendo a sua vigência de 18/05/2017 até 17/05/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 26.915,45 (vinte e seis mil novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, referente a **Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as demandas do Departamento de Saúde do Município, com Recursos Próprios Municipais**. O qual fica redimensionado em até 25 % do contrato que totalizam o valor de **R\$ 6.716,32 (seis mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 33.631,77 (trinta e tres mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) prorrogando seu prazo até 17/05/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 08 de Maio de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Eduardo Cesar Quero
QUERO & NIETO LTDA
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Ed. nº 212

PÁG. 5

AVISO DE EDITAL PREGÃO N° 016/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros, para atender à Educação na Merenda Escolar, e a diversos departamentos da prefeitura e eventos que a mesma poderá realizar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados PNAE Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ 76.212,15 (setenta e seis mil duzentos e doze reais e quinze centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 29 de Maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h20m. do dia 29 de Maio de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 09/05/2018.

Rancho Alegre-PR, 09 de Maio de 2018.

Maria Eduarda Sábio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 15 de Maio de 2018.

Ed. n° 212

PÁG. 6

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO N° 014/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço item.

OBJETO: Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, sendo(Trator Agrícola 4x4, Enxada Rotativa, Plantadeira de Plantio Direto, Pulverizador Agrícola, Carreta Basculante), conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial, com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse n° 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, e Roçadeira de engate Hidráulico, com recursos vinculados do Programa VIGIASUS, conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO, e recursos vinculados da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 241.050,47 (duzentos e quarenta e um mil e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h05m. do dia 06 de Junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h30m. do dia 06 de Junho de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 ou (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 14/05/2018.

Rancho Alegre-PR, 14 de Maio de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira